CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PRJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2021

**Autor:** Vereador Geraldo Júnior

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, a criação de um centro de cultura e educação voltado para o entretenimento no Estado da Bahia.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, a criação de um centro de cultura e educação voltado para o entretenimento no Estado da Bahia.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ